Edital de Chamamento Público ICMBio nº 01/2018

Chamamento Público para Seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos para Qualificação como Organização Social da Unidade Escola ACADEBio/Flona de Ipanema

Envelope 2 – Proposta de Intenções à Publicização

**Anexo 13**

**CARTA DE INDICAÇÃO DO(A) CONSELHEIRO(A) DE ADMINISTRAÇÃO – TEMA: EDUCAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Requisitos mínimos para indicação do(a) conselheiro(a) no tema Educação** |  |
| O(A) Conselheiro(a) deverá ter formação apropriada e experiência em gestão e desenvolvimento de projetos e de atividades de ensino, vinculadas ao sistema formal e informal de educação, articulado com as instâncias que determinam as normas e deliberam no setor educacional no nível federal, estadual e municipal, com oferta de educação pública e/ou privada; elaboração e execução de propostas pedagógicas; administração de pessoal e de recursos materiais e financeiros; metodologias e práticas de ensino-aprendizado do aluno; articulação e integração educacional; gestão e promoção de pesquisas, tecnologias e inovações em processos educacionais e de aprendizagem. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Entidade Proponente** |  |
| **CNPJ:****Nome da Entidade:**Endereço:E-mail:CEP:Telefone: Site:**Dirigente responsável:****Nome:**Data Nascimento:Endereço:E-mail:CEP:RG:CPF:Telefone: |

Nos termos do Edital de Chamamento Público ICMBIO nº @/2018, a entidade/consórcio proponente acima designada(o) e mediante representação de seu dirigente responsável, vem por meio desta indicar o(a) seguinte Conselheiro(a) de EDUCAÇÃO para o Conselho de Administração a ser instituído pela Organização Social da Unidade Escola:

|  |  |
| --- | --- |
| Conselheiro(a) indicado(a) no tema |  |
| **Nome:**3ata Nascimento:Endereço:E-mail:CEP:RG:CPF:Telefone: |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Formação/Escolaridade no tema |  |  |  |
| Instituição/Cidade/País | Curso | Início | Término | Nível |
| Nome:Cidade:País: |  |  |  | ()Graduação()Especialização()Mestrado()Doutorado()PHD |
| Nome:Cidade:País: |  |  |  | ()Graduação()Especialização()Mestrado()Doutorado()PHD |
| <repetir linhas> |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Experiência profissional no tema | <Relacionar em ordem decrescente> |
| Período: | De Mês/Ano até Mês/Ano |
| Tempo de Experiência: |  |
| Cargo/Função: |  |
| Exerceu cargo/função de Direção, Coordenação ou Chefia? | () sim () não |
| Empregador: |  |
| Atividades desenvolvidas: |  |
| Comprovação na fase de habilitação | <citar o documento que comprovará esta experiência, na fase de habilitação> |

 <repetir planilha para cada experiência profissional>

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Publicações significativas no tema |  |  |  |
| Data: |  |
| Especificação da Publicação: |  |
| Referência na internet | ()sim ()nãoSe sim, endereço: |
| Comprovação na fase de habilitação | <citar o documento que comprovará esta experiência, na fase de habilitação> |

<repetir planilha para cada publicação>

Também declara que o(a) conselheiro(a):

1. Não é servidor público e não possui vínculo com a administração pública.
2. Sob as penas da Lei, que é uma pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos, nada havendo que desabone sua conduta, especialmente quanto:
* Não foi julgado(a) responsável por falta grave e inabilitado(a) para o exercício em cargo em comissão ou de confiança, enquanto durar a inabilitação;
* Não teve contas relativas a parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por tribunal ou conselho de contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 anos;
* Não foi considerado(a) responsável por ato de improbidade administrativa, enquanto durarem os prazos das sanções aplicadas e estabelecidas no âmbito da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e
* Não foi autuado e julgado responsável por infração ou crime ambiental.

Local/UF, \_ de \_ de \_ 2018

|  |  |
| --- | --- |
| -assinatura-Nome do conselheiro(a) indicado(a)  | -assinatura-Nome do Dirigente Legal da Entidade/Consórcio Proponente |